os relatórios da Corregedoria, instruindo a inscrição com o seu comprovante de residência atualizado, caso já não tenha anexado tal documento ao SIGA, anteriormente;

- 5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com os procedimentos estabelecidos neste edital;
- 6. A Presidente do Conselho Superior do Ministério Público publicará edital com a relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas, concedendo-lhes o prazo de 03 (três) dias para as devidas regularizações;
- 7. Havendo habilitados à remoção interna, o provimento do cargo oferecido se dará na vaga remanescente, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei Complementar nº 11/1996;
- 8. O Membro do Ministério Público poderá desistir do Concurso de Promoção ou Remoção, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da lista dos inscritos, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia (Resolução nº 248/2018) e do art. 113 da Lei Complementar nº 11/1996;
- 9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, com base na legislação vigente.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL REFERENTES À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

22. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.51884/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Vanderley Silva Souza

OBJETO: Efetuar a regularização ambiental formal e ecológica dos imóveis rurais denominados Fazenda Encontro das Águas e Fazenda Alto da Paz, bem como disciplinar a reparação e a indenização do dano ambiental decorrente da destruição de 7,58 hectares de vegetação nativa do bioma Catinga, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

29. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.163044/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Estabelecimentos de Ensino

- Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Escola Geração 10

OBJETO: Adequar as listas de material escolar à Lei nº 6.586, de 16 de junho de 1994. Não indicar preferência por marca ou modelo de qualquer item do material escolar. Não constar na lista de material escolar, ou exigir do educando, material de consumo, expediente ou de uso genérico. Não cobrar taxa de material escolar.

31. INQUÉRITO CIVIL N° 707.9.66115/2019

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(S): José Francisco Souza de Azevedo

OBJETO: Regularizar ambientalmente todas as atividades e intervenções desenvolvidas na área rural. Realizar palestras ou eventos sobre a necessidade de obtenção de licença ambiental ou sua dispensa, autorização e outorga para construção de barragens, represamento de água, poços artesianos e quaisquer outras formas de intervenção e captação d'água, bem como sobre a importância da regularização ambiental das atividades já executadas.

35. INQUÉRITO CIVIL N° 708.9.179419/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Roberto Aguiar Luz

OBJETO: Corrigir o CEFIR da Fazenda Conjunto Guanabara e da Fazenda Encantada. Recompor as áreas ambientalmente protegidas dos imóveis rurais. Constar no PRADA as ações de recomposição de áreas ambientalmente protegidas dos imóveis rurais, com a retirada do cultivo de cana de açúcar, além das eventuais regularizações conforme os dispostos da Lei nº 12.651/2012 e Lei nº 11.428/2006.

56. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.146345/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Educação - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Ensino Fundamental e Médio > Educação Pré-escolar

COMPROMISSÁRIO(S): Colégio Darcy Ribeiro

OBJETO: Apresentar projeto de acessibilidade do Colégio Darcy Ribeiro, elaborado por profissional devidamente habilitado, considerando os apontamentos contidos no laudo de acessibilidade emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo de Salvador. Iniciar e concluir a execução das obras do projeto. Apresentar PSCIP e AVCB. Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento, provisório ou definitivo, emitido pela Prefeitura Municipal de Salvador. Atualizar o Projeto Político Pedagógico.

59. INQUÉRITO CIVIL Nº 593.0.115348/2015

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes Contra a Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Cláudia Talan Marim, Julia Garcia Leal Elias, Tomaz Guedes Pereira Garcia Leal, Eduarda Garcia Leal Diniz Junqueira, Maria Clara Morais Garcia Leal, Maria Fernanda Morais Garcia Leal, Maria Morais Garcia Leal, Ana Morais Garcia Leal, Gilberto Zancanaro, Marli de Sousa Zancanaro

OBJETO: Corrigir o CEFIR. Anexar ao CEFIR o Plano de Recuperação Ambiental. Observar as demais normas da legislação ambiental. Reparar, através da compensação por equivalente ecológico, mediante instituição de servidão ambiental, as Fazendas São José, Gleba 03 e Água Limpa II. Regularizar todas as atividades desenvolvidas nos imóveis em que foram identificados os danos.

67. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.88385/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ituaçu

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Fiscalização > Inspeção Fitossanitária

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Posturas Municipais
- Direito da Saúde > Pública > Vigilância Sanitária e Epidemiológica

COMPROMISSÁRIO(S): Bruno Pessoa Rocha

OBJETO: Não aplicar produtos agrotóxicos em distância inferior a 300 metros de povoações, cidades, vilas, bairros e de mananciais de água para abastecimento da população, 200 metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e de nascentes. Exigir o uso compulsório de EPI, fornecendo-os aos empregados. Observar os métodos de aplicação para evitar e minimizar os efeitos poluentes. Observar a destinação final dos recipientes e vasilhames.

70. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90101/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Zoosaúde Comércio de Produtos Veterinários Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, e normas correlatas. Apresentar adequadamente ao consumidor o preço discriminado do serviço e/ou produto, no valor total à vista e a prazo. Emitir relatório simplificado sobre as condições físicas do animal antes da realização do atendimento. Notificar a Autoridade Sanitária Municipal sempre que houver animais com suspeita ou com diagnóstico de zoonoses. Instalar câmeras de segurança dentro do estabelecimento, resguardando o direito de imagem de terceiros. Regularizar as condições higiênico-sanitárias, físico estruturais e documentais, corrigindo as irregularidades apontadas no termo de notificação emitido pela Vigilância Sanitária de Salvador. Solicitar a expedição de Alvará de Saúde junto a Vigilância Sanitária de Salvador. Adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação.

93. INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.154226/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Paulo Roberto Oliveira de Andrade

OBJETO: Corrigir o CEFIR da Fazenda Oliveira. Recompor áreas ambientalmente protegidas do imóvel rural. Constar no PRADA as ações de recomposição de áreas ambientalmente protegidas do imóvel rural, com a retirada do cultivo de cana-de-açúcar, além de eventuais regularizações conforme os dispositivos da Lei n° 12.651/12 e Lei n° 11.428/06. Regularizar todas as atividades desenvolvidas na fazenda.

118. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.115963/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): AMEV - Atendimento Médico Veterinário Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, e normas correlatas. Apresentar ao consumidor o preço discriminado do serviço e/ou produto, no valor total à vista e a prazo. Emitir, antes da realização do atendimento, relatório simplificado sobre as condições físicas do animal. Notificar a Autoridade Sanitária Municipal sempre que houver animais com suspeita ou com diagnóstico de zoonoses. Manter regulares suas condições higiênico-sanitárias, físico estruturais e documentais, atendendo aos requerimentos da Vigilância Sanitária de Salvador. Manter atualizado o Alvará de Saúde requerido junto a Vigilância Sanitária de Salvador. Adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação.

131. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.112714/2017

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativo > Violação dos Princípios Administrativos

COMPROMISSÁRIO(S): SAAE - Juazeiro

OBJETO: Adotar medidas legais e administrativas necessárias à adequação do seu Portal da Transparência. Encaminhar Nota Técnica ao Ministério Público indicando as alterações realizadas.

137. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.61455/2019

ORIGEM: Promotoria de Justica Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Fauna

COMPROMISSÁRIO(S): Danilo Ferreira Costa

OBJETO: Regularizar as atividades desenvolvidas, requerendo licenças, autorizações, efetuar cadastros, prestar informações ou quaisquer outras ações exigidas em lei. Pagar o valor de R\$ 1.000,00 a ser revertido ao Departamento de Polícia Técnica.

145. NOTÍCIA DE FATO Nº 707.9.354382/2023

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo

COMPROMISSÁRIO(S): Loteamento Vivendas do Bosque - Poções; Prefeitura Municipal de Poções

OBJETO: Regularizar perante a municipalidade e o Cartório de Registro de Imóveis as áreas objetos dos parcelamentos do solo denominadas loteamentos Vivendas do Bosque I e II. Adequar o projeto do loteamento nos termos da Lei 6.766/79 e demais leis federais, estaduais e municipais vigentes. Cessar imediatamente quaisquer atos que impliquem nas alienações de lotes. Interromper todas e quaisquer obras ou atividades que redundem na implantação física do empreendimento. O município, no exercício da autotutela, deverá suspender o Alvará do Loteamento. Apresentar à empresa loteadora, a definição das diretrizes de usos do solo, do sistema viário, dos espaços livres e das reservas para equipamentos urbanos e comunitários. Condicionar a aprovação de anteprojeto e emissão de alvará às observâncias das diretrizes previstas na Lei 6.766/79, do plano diretor urbano ou das demais leis municipais.

157. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 591.9.259045/2020

ORIGEM: 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Posturas Municipais

COMPROMISSÁRIO(S): Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

OBJETO: Apresentar projeto de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos inseridos em área urbana de ocupação consolidada. Observar, para a lavratura do auto de demarcação urbanística, o quanto disposto no art. 19 e seguintes da Lei 13.465/2017. Submeter o parcelamento dele decorrente a registro, na forma do art. 22 da mesma lei, e concederá o título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados, preferencialmente em nome da mulher, sendo o título registrado na matrícula do imóvel.

159. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.9.3256/2023

ORIGEM: Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais

COMPROMISSÁRIO(S): Casa de Acolhimento Lar Feliz

OBJETO: Apresentar Alvará Sanitário emitido pela Coordenação da Vigilância Sanitária, atendendo a todas as normas sanitárias aplicáveis, comprovante de inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará de localização atualizado. Providenciar a organização administrativa da unidade, especialmente em relação às pastas individualizadas dos idosos, inclusive quanto aos contratos de prestação dos serviços, além da contratação de responsável técnico de nível superior.

178. NOTÍCIA DE FATO Nº 707.9.282452/2023

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Associação de Cultura e Assistência Social da Cidade de Poções

OBJETO: Cancelar a realização do evento "Metflix 2ª Edição". Abster-se de utilizar e de permitir que se faça a utilização de quaisquer fontes sonoras, salvo mediante alvará de funcionamento e autorização de uso de som nos termos exigidos pela Lei Municipal de Poções n° 1.069/2014. Contratar, sob as suas expensas, estudo de impacto de vizinhança a ser apresentado perante o órgão competente. Respeitar os limites sonoros estabelecido na legislação. Abster de realizar shows e outros eventos que impliquem aglomeração de pessoas enquanto não obtidos os alvarás de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (AVCB) e vigilância sanitária.

181. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.90074/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Petvet Comércio e Serviços Veterinários Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo, respeitando o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, e normas correlatas. Apresentar ao consumidor o preço discriminado do serviço e/ou produto, no valor total à vista e a prazo. Emitir, antes da realização do atendimento, relatório simplificado sobre as condições físicas do animal. Notificar a Autoridade Sanitária Municipal sempre que houver animais com suspeita ou com diagnóstico de zoonoses. Manter o sistema de câmeras de segurança dentro do estabelecimento, resguardando o direito de imagem de terceiros. Regularizar as condições higiênicos sanitários, físico estruturais e documentais, corrigindo as irregularidades apontadas. Expedir Alvará de Saúde junto a Vigilância Sanitária de Salvador. Adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação. Realizar as adequações necessárias para o cumprimento da Resolução CFMV nº 1275/2019.

182. INQUÉRITO CIVIL Nº 262.9.153727/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes Contra a Flora > Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica

COMPROMISSÁRIO(S): Diógenes Coelho Micheli

OBJETO: Regularizar ambientalmente a Fazenda Santa Cruz e Jacarandá. Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade até o cumprimento das obrigações assumidas. Apresentar documento do imóvel. Contratar técnico capacitado para elaborar ou corrigir o CEFIR. Elaborar Projeto Simplificado de Recuperação Ambiental. Implantar sistema silvopastoril, com o plantio de árvores nativas e frutíferas em consórcio com o pasto. Pagar a multa estabelecida pela Secretaria do Meio Ambiente. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas a serem doadas para a Secretaria do Meio Ambiente de Cravolândia. Distribuir panfletos educativos sobre o tema "Meio Ambiente".

186. INQUÉRITO CIVIL Nº 167.9.162397/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Reserva Legal

COMPROMISSÁRIO(S): Carlos Alberto da Silva

OBJETO: Promover a regularização ambiental do Sítio Rancho Alegre, mediante retificações no CEFIR. Obter as outorgas, dispensas de outorga, licenças e autorizações ambientais para implantação de equipamentos e atividades já existentes e futuras. Restaura os danos ambientais apurados.

191. NOTÍCIA DE FATO Nº 091.9.295240/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Coração de Maria

ASSUNTO: Direito Processual Penal > Prisão em Flagrante

COMPROMISSÁRIO(S): Alexandre de Oliveira Figueredo Borges

OBJETO: Não fazer uso do veículo GM CORSA, P.P. JSC 8185 de propriedade da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola e cedido à Secretaria de Agricultura de Coração de Maria. Pagar 10 litros de gasolina comum, em favor do Município de Coração de Maria. Pagar multa civil, destinados ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

209. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.145415/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Sidney de Andrade Ribeiro

OBJETO: Obter outorgas, dispensas de outorgas, licenças e autorizações ambientais para implantação de equipamentos e atividades já existentes e futuras no imóvel rural de sua posse ou propriedade. Restaurar os danos ambientais apurados.

214. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.49547/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): André Jesus dos Santos

OBJETO: Recuperar a área degrada. Fazer a devida inscrição/retificação no CEFIR incluindo o plano de recuperação de sua propriedade rural e o pagamento da multa pecuniária no valor de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais), considerando a capacidade financeira do acionado e a recuperação do dano ambiental pela área degrada.

221. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.103010/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes Contra a Flora > Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica COMPROMISSÁRIO(S): Darlan Kleber Souza dos Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a Fazenda Miragem até o cumprimento das obrigações assumidas. Doar o valor de R\$ 800,00 destinados a ONG Jequitibá Grupo Ambientalista de Ubaíra. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas a serem plantadas no próprio imóvel.

226. INQUÉRITO CIVIL Nº 146.9.140430/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Walter Lopes Rodrigues

OBJETO: Regularizar ambientalmente a Fazenda Bom Jesus. Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a fazenda até o cumprimento das obrigações assumidas. Apresentar o documento do imóvel. Fazer o CEFIR. Elaborar e executar o Projeto Simplificado de Recuperação Ambiental.

247. INQUÉRITO CIVIL Nº 152.0.13446/2014

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes Contra a Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Nova Redenção

OBJETO: Adequar a prestação do serviço de gerenciamento dos resíduos sólidos no Município de Nova Redenção as normas ambientais e de saúde.

252. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.249743/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Jatobá Comercial de Madeira Eirelli; Madeireira Pica-Pau Transporte de Cargas Ltda

OBJETO: Adotar medidas necessárias à regularização ambiental de suas atividades e compensação pelos danos causados ao meio ambiente.

259. INQUÉRITO CIVIL Nº 592.9.334855/2021

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Elton da Silva Santos

OBJETO: Suspender a utilização de aparelhos sonoros ou a realização de shows musicais no estabelecimento comercial, enquanto não promover o isolamento acústico nas dependências do referido estabelecimento. Não permitir a entrada de crianças e adolescentes até 16 (dezesseis) anos incompletos, desacompanhados dos pais e/ou responsáveis, no estabelecimento, após as 22h. Executar o controle sonoro no ambiente.

260. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.184404/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Cláudia Conceição Souza Santos

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar o imóvel rural até o cumprimento das obrigações assumidas. Apresentar documento do imóvel. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas a serem plantadas no próprio imóvel. Distribuir panfletos educativos sobre o tema "Meio Ambiente".

263. INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.154138/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Milla de Andrade Pinto

OBJETO: Recompor as áreas ambientalmente protegidas da Fazenda Turmalina. Corrigir o CEFIR.

268. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 696.9.157065/2020

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Candeias

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): INEMA - Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Município de Candeias; Trasol Construção Civil Terraplenagem Ltda

OBJETO: Adquirir kit para coleta de contaminantes/poluentes do ar composto de amostradores passivos, destinado ao aparelhamento do SIMMA. Confeccionar, instalar e revitalizar placas educativas no território da APA Joanes-Ipitanga.

279. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.71982/2020

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Empregado Público / Temporário > Admissão / Permanência /Despedida

COMPROMISSÁRIO(S): SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro

OBJETO: Realizar novo concurso público no SAAE Juazeiro. Nomear os candidatos aprovados no concurso anterior. Aprovar a lei que criará os cargos públicos no âmbito do SAAE Juazeiro. Não realizar novo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas permanentes, salvo nas restritas hipóteses constitucionais.

281. INQUÉRITO CIVIL Nº 701.0.140682/2016

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga

ASSUNTO: Direito Ambiental > Saneamento

COMPROMISSÁRIO(S): SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; COOLEITE – Cooperativa de Produtores de Leite de Itapetinga; Coroas Country Clube

OBJETO: Sanar as irregularidades verificadas na canalização e tratamento do esgoto dos bairros

Américo Nogueira e Recanto da Colina, a causar forte mau cheiro por toda vizinhança.

292. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.165272/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Cláusulas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Clínica de Saúde Animal Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consume, respeitando o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, e normas correlatas. Apresentar ao consumidor o preço do serviço/produto discriminado, no valor total à vista e a prazo. Emitir relatório simplificado sobre as condições físicas do animal antes de realizar o atendimento. Notificar a Autoridade Sanitária Municipal sempre que houver animais com suspeita ou com diagnóstico de zoonoses. Instalar câmeras de segurança dentro do estabelecimento. Regularizar as condições higiênico-sanitárias, físico estruturais e documentais, corrigindo as irregularidades apontadas. Solicitar a expedição de Alvará de Saúde junto a Vigilância Sanitária de Salvador. Adotar medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação.

297. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.160411/2023

ORIGEM: Promotoria de Justica Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes Contra a Flora > Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica

COMPROMISSÁRIO(S): Ramon Farias Oliveira

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade até o cumprimento das obrigações assumidas. Apresentar o documento do imóvel. Contratar técnico para corrigir o CEFIR. Elaborar e executar Projeto Simplificado de Recuperação Ambiental. Produzir ou comprar árvores nativas a serem doadas à Secretaria do Meio Ambiente de Jiquiriçá, bem como plantadas no próprio imóvel.

302. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.471423/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(S): Bar Tô Chegando Bar e Restaurante Eireli

OBJETO: Não reiterar as irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária de Salvador e pela CODECON. Renovar o CLCB periodicamente.

310. INQUÉRITO CIVIL Nº 592.9.313526/2021

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Domínio Público > Bens Públicos > Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Senhor do Bonfim; Cristiano Matos Borges

OBJETO: Remover o espaço erguido na região do Parque da Cidade para realização de atividade esportiva. Transmitir ao Município de Senhor do Bonfim toda a estrutura montada no espaço do Parque da Cidade para o desenvolvimento de atividades esportivas e/ou recreativas. O Município de Senhor do Bonfim deverá fiscalizar o uso gratuito da estrutura mencionada.

314. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.135171/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Presidente Tancredo Neves

OBJETO: Reestruturar toda a rede de águas pluviais do povoado de Corte de Pedra. Iniciar projeto de educação e conscientização ambiental da comunidade abordando o problema do saneamento básico.

316. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.303398/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): João Alex Alves Brasilino

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Apresentar o documento do imóvel. Contratar técnico para corrigir o CEFIR. Elaborar e executar PRADÁ. Produzir ou comprar árvores nativas e frutíferas a serem doadas à Secretaria do Meio Ambiente de Ubaíra. Distribuir panfletos educativos sobre o tema "Meio Ambiente".

326. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 707.9.324053/2023

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Poções; E2 Engenharia e Empreendimentos Ltda

OBJETO: Regularizar perante a municipalidade e o Cartório de Registro de Imóveis, a área objeto do parcelamento do solo denominada "Alvorada Park".

330. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 011.0.168653/2010

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Andaraí

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Mucugê

OBJETO: Adequar a proposta pedagógica e os regimentos internos de suas escolas, reformulando-o de acordo com toda a normatização da matéria (inclusive pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação), em especial em atenção à Resolução 60/2007 do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia;

334. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.52069/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Elson Ribeiro de Novais

OBJETO: Regularizar ambiental, formal e ecologicamente o imóvel rural Fazenda Reunidas Boa Esperança e Porcos. Disciplinar a reparação e a indenização do dano ambiental decorrente da destruição de 4,37 hectares de vegetação nativa do bioma Caatinga, em estágio médio de regeneração, sem autorização ou licença do órgão estatal competente.

344. INQUÉRITO CIVIL Nº 167.9.14801/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Salvador Santana dos Santos

OBJETO: Pagar prestação pecuniária, no valor correspondente a 1 salário-mínimo, que será destinado a entidade pública ou de interesse social, a ser indicada pelo Juízo da Execução. Elaborar e executar projeto de recomposição de área degradada.

368. INQUÉRITO CIVIL Nº 681.0.108441/2015

ORIGEM: Promotoria de Justica Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Mineração

COMPROMISSÁRIO(S): Adriano Santos de Santana - ME

OBJETO: Reparar os danos difusos causados ao meio ambiente pela extração de minério (areia) as margens do Rio Itapicuru.

369. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.16869/2013

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Capim Grosso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Quixabeira; Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Promover a integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e em saúde do trabalhador e da trabalhadora e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades, compartilhando saberes e tecnologias, promovendo o trabalho multiprofissional e interdisciplinar, atendendo, inclusive, as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, bem assim ao Plano Estadual de Contingências das Arboviroses Urbanas. Garantir a infraestrutura e as condições adequadas de trabalho.

411. INQUÉRITO CIVIL Nº 707.9.194556/2017

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Fundos

COMPROMISSÁRIO(S): Sigiloso

OBJETO: Promover a autocomposição para a implementação e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

417. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.158186/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Álvaro Veloso Bessa

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Não alienar a propriedade até o cumprimento das obrigações assumidas. Apresentar documento do imóvel. Contratar técnico capacitado para elaborar o CEFIR. Elaborar e executar Projeto Simplificado de Recuperação Ambiental. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas a serem plantadas no próprio imóvel do compromissário.

458. INQUÉRITO CIVIL Nº 007.0.172350/2013

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Recolhimento e Tratamento de Lixo

- Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Santo Antônio de Jesus

OBJETO: Seguir a legislação em vigor. Apresentar coleta seletiva do município. Elaborar cadastro de todos os geradores de resíduos que estão sujeitos à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, assim como aqueles sujeitos à implementação da Logística Reversa.

459. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.147156/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Noêmia Alvina da Silva Santos

OBJETO: Cumprir medidas compensatórias em razão dos possíveis danos ambientais apurados no curso do Inquérito Civil.

460. INQUÉRITO CIVIL Nº 596.9.269954/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Saneamento

- Direito Ambiental > Gestão Ambiental

COMPROMISSÁRIO(S): Município de Lamarão

OBJETO: Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos, atendendo as normas vigentes. Proibir o trabalho de quaisquer catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis dentro da área do lixão, bem como fornecer apoio para organização, através de associação ou cooperativa. Implantar coleta seletiva de resíduos sólidos com destinação aos catadores. Sanar as irregularidades no acondicionamento dos resíduos sólidos de saúde do Centro de Saúde Lamarão. Apresentar PRAD.

490. INQUÉRITO CIVIL Nº 167.9.25946/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Bruno Acciolly Rodrigues Nascimento

OBJETO: Obter as outorgas, dispensas de outorga, licenças e autorizações ambientais para implantação de equipamentos e atividades já existentes e futuras. Restaurar os possíveis danos ambientais. Cumprir as medidas compensatórias em razão dos possíveis danos ambientais apurados.

505. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.184399/2014

ORIGEM: Promotoria de Justica Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição

COMPROMISSÁRIO(S): Posto Novo Ponto

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor. Apresentar licença ambiental válida. Doar o valor de R\$ 10.000,00 destinados à ONG Instituto Água Boa. Produzir ou comprar mudas de árvores nativas e frutíferas a serem doadas à Secretaria do Meio Ambiente de Brejões.

506. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.406316/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

- Direito do Consumidor > Irregularidade no atendimento

COMPROMISSÁRIO(S): Voltz Motors do Brasil Comércio de Motocicletas Ltda

OBJETO: Cancelar o pedido e reembolsar os valores pagos antes da efetiva entrega do produto, no prazo razoável de 60 dias.

508. INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.179332/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(S): Medeiros Neto Destilaria de Álcool S.A

OBJETO: Corrigir o CEFIR da Fazenda Lagoa do Vinho. Recompor as áreas ambientalmente protegidas do imóvel.

516. INQUÉRITO CIVIL Nº 288.9.190512/2017

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Mineração

COMPROMISSÁRIO(S): Maria de Oliveira Souza

OBJETO: Não realizar atividades que afetem o ambiente, em especial a área do Povoado Xavante. Regularizar as atividades que desenvolve ou venha a desenvolver. Requere licenças, autorizações, permissão de lavra, outorga ou dispensa de uso de recurso hídrico. Efetuar cadastros, prestar informações ou quaisquer outras ações exigidas em lei.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 7 de novembro de 2023

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL REFERENTES À 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

233. INQUÉRITO CIVIL Nº 692.9.189744/2022

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

COMPROMISSÁRIO(S): Geraldo Guimarães Nogueira

OBJETO: Reparar o dano causado ao erário municipal. Pagar multa civil a ser recolhida à conta do Tesouro Municipal.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 17 de outubro de 2023

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

DISTRIBUIÇÃO

Em 20 de novembro de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.31135/2021

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário